

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11362 { 9867
11522 FL 230

Porto, 6 de Janeiro de 1942

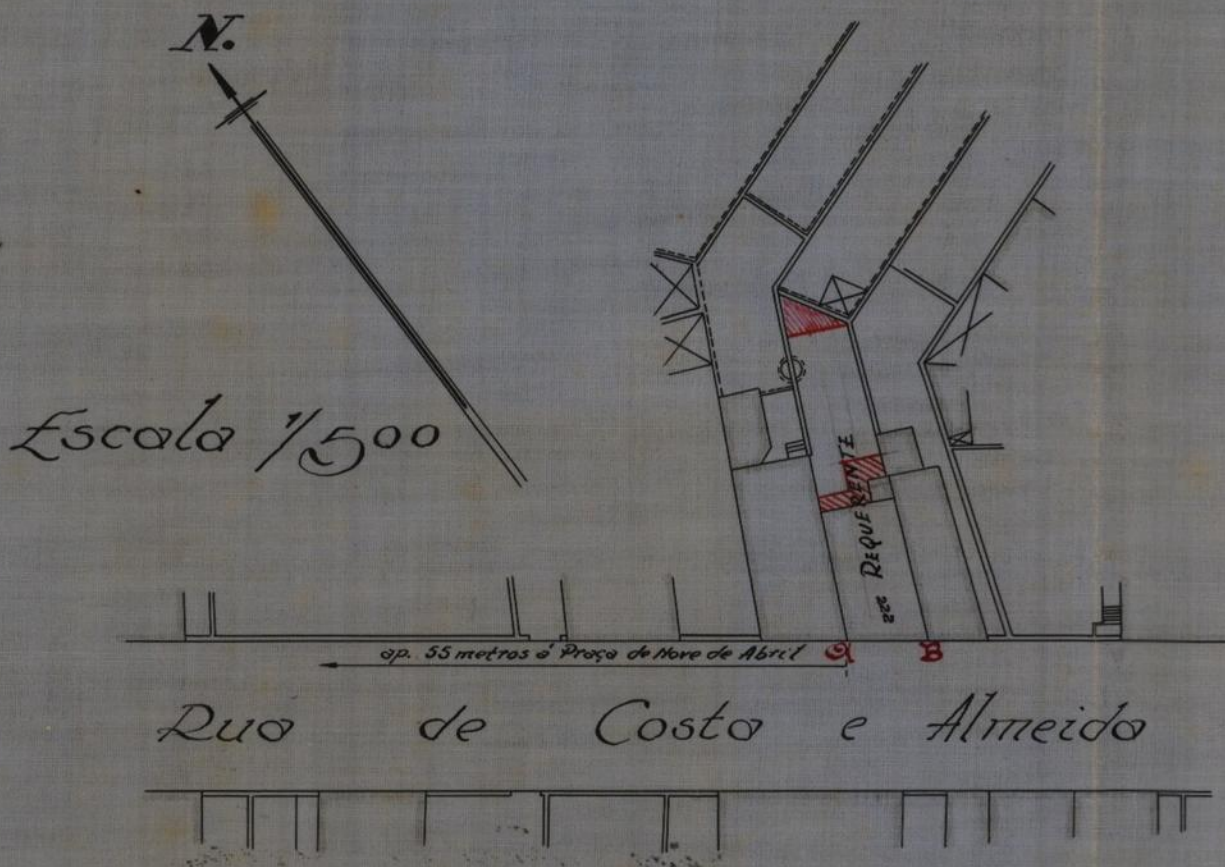
1.º O Eng.º Chefe

J. Vaz Monteiro Vaz

Aumentar e reconstruir prédio.

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



J. Almeida

J. Almeida
5/1/1942